



## CLUBE RECREATIVO MARAVILHA

Av. Sete de Setembro, 687, Centro

CNPJ: 75.313.015/0001-09

Maravilha/SC - CEP: 89874-000

Fundação: 06 de fevereiro de 1955

Filiado a Federação Catarinense de Futebol



### PLANO DE TRABALHO 2021

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

**Entidade Proponente:** CLUBE RECREATIVO MARAVILHA

**CNPJ:** 75.313.015/0001-09

**Endereço:** Avenida Sete de Setembro, 687

**Bairro:** Centro

**Telefone:** 49 99998 1111 **Cidade:** Maravilha

**UF:** SC

**CEP:** 89874-000

**Presidente:** Luis Carlos Tremea

**RG:** 2.996.523

**Órgão expedidor:** SSP/SC

**CPF:** 908.041.399-20

**Endereço do Presidente:** Avenida Araucaria, 1264

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Maravilha

**UF:** SC

**CEP:** 89874-000

**Fone:** 49 99998 1111

**Definição do Repasse:** PROMOVER O FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO DE INCLUSÃO SOCIAL E RENDIMENTO, ALÉM DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Fundamentação legal:**

*Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer*

**Período de execução:**

**Início:** 01/06/2021

**Término:** 31/12/2021

##### OBJETIVOS:

- \* Desenvolver o Futebol de Campo de rendimento e de participação no município com profissionais capacitados gerando ações multiplicadoras agregando o aprendizado e a disciplina;
- \* Representar o Município em competições a níveis regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
- \* Proporcionar transporte e alimentação aos atletas de rendimento e de participação nas diversas competições onde a parceria será representada;
- \* Aquisição do material esportivo para desenvolver a modalidade no treinamento e competições;
- \* Disponibilizar os locais para treinamento, mantendo-os limpos e higienizados;
- \* Promover segurança para atletas e público assistente quando da realização de qualquer evento;
- \* Proporcionar auxílio médico a atletas lesionados;
- \* Oferecer premiação para os eventos realizados pela parceria;
- \* Promover eventos esportivos que proporcionem entretenimento ao público;
- \* Viabilizar a participação nas competições com o pagamento de taxas de arbitragens e inscrições;
- \* Auxiliar na conservação e manutenção das sedes de treinamento;

##### JUSTIFICATIVA:

O Futebol de Campo é objeto único do Clube desde sua fundação no ano de 1955, onde direta ou indiretamente sempre representou o município. Na atual conjuntura propomos uma parceria público/privada para o engrandecimento do esporte amador, unindo nossa estrutura física de aproximadamente 20.000 m<sup>2</sup>, no centro da cidade, totalmente cercada com locais adequados para recreação, treinamento e com competição com total segurança, e os recursos materiais, humanos e financeiros oferecidos pelo município através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

##### PESSOAS BENEFICIADAS:

A modalidade de Futebol de Campo será oferecida a todos aqueles que tiverem interesse em praticar o esporte, em forma de recreação, treinamento ou rendimento a partir dos 5 anos de idade, com diversas categorias podendo ser elas, mistas ou somente no sexo masculino ou feminino.



## CLUBE RECREATIVO MARAVILHA

Av. Sete de Setembro, 687, Centro

CNPJ: 75.313.015/0001-09

Maravilha/SC - CEP: 89874-000

Fundação: 06 de fevereiro de 1955

Filiado a Federação Catarinense de Futebol



### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (descrever a ação que será realizada)	UNID. QUANT.	DURAÇÃO
1	1ª	Difusão do Futebol, através de treinamento especializado	7	Junho/Dezembro
2	1ª	Promoção e Participação em competições	7	Junho/Dezembro
3	1ª	Material de divulgação dos eventos e treinamentos	7	Junho/Dezembro

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ( R\$ )

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Manutenção da modalidade ( alimentação, transporte, com bustivel, arbitragens, passagens, hospedagem, equipamentos esportivos, inscrições, publicidade, aluguéis, auxílio médico, seguranças, remuneração de profissionais, lavagem de uniformes e outros )	7	4.950,00	34.650,00
2	Manutenção e Conservção dos locais de treinamento ( remuneração da empresa contratada, energia eletrica, agua e material de higiene e limpeza ).	7	2.200,00	15.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.050,00</b>

### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE		ANO	VALOR
MÊS			
JUNHO		2021	7.150,00
JULHO		2021	7.150,00
AGOSTO		2021	7.150,00
SETEMBRO		2021	7.150,00
OUTUBRO		2021	7.150,00
NOVEMBRO		2021	7.150,00
DEZEMBRO		2021	7.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.050,00</b>

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha/SC, 22 de abril de 2021

LUIS CARLOS TREMEA  
PRESIDENTE

Jonas Dall Agnol  
Vice-Prefeito  
Município de Maravilha - SC  
CPF 032.448.679-01